

PORTARIA Nº 011-2024-2027 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS NO PROCESSO ELEITORAL PARA O CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DA ASUFEPAR, MANDATO 2026/2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Associação dos Servidores da Universidade Federal do Paraná - ASUFEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de fevereiro de 2026, que determinou a realização de nova eleição para recomposição do Conselho Deliberativo e Fiscal, com antecipação do processo eleitoral para a gestão 2026–2029;

CONSIDERANDO que a referida Assembleia autorizou expressamente que, na hipótese de não haver inscrição de chapas no processo eleitoral convocado, a Diretoria Executiva possa promover novo processo eleitoral no prazo de até 90 (noventa) dias, contados do encerramento das inscrições, podendo tal procedimento ser repetido sucessivamente, se necessário, sem necessidade de nova Assembleia;

CONSIDERANDO a possibilidade de manutenção da mesma Comissão Eleitoral nos processos subsequentes;

CONSIDERANDO a inexistência de inscrição de chapas no prazo inicialmente estabelecido;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para inscrição de chapas no processo eleitoral destinado à recomposição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da ASUFEPAR, para o mandato 2026/2029, conforme novo cronograma a ser divulgado pela Comissão Eleitoral.

Art. 2º Fica mantida a Comissão Eleitoral nomeada por meio da Portaria nº 010-2024-2027, de 23 de março de 2026, composta pelos associados Rogers Demonti, Clodomiro Unsihuay Vila e Maurício de Oliveira, sob a presidência do primeiro, permanecendo responsável pela condução, organização e supervisão do processo eleitoral.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições previstas no regulamento eleitoral e na Portaria de nomeação da Comissão Eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de abril de 2026.

Carla Maria Camargo Corrêa
Presidente da ASUFEPAR
Gestão 2024/2027